



Universidade do Oeste de Santa Catarina

## EDITAL Nº 38/UNOESC-R/2009

Abre inscrições ao **Processo Seletivo Especial** para ingresso no Curso de Pedagogia a ser oferecido pela Universidade do Oeste de Santa Catarina, no campus aproximado de Campos Novos, no segundo semestre de 2009.

A Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, pessoa jurídica de direito privado, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, faz saber por meio do presente Edital **o período e os procedimentos para matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo Especial** para ingresso no Curso de Pedagogia, a ser oferecido no Campus Aproximado de Campos Novos, no segundo semestre de 2009, conforme condições abaixo especificadas:

### 1. DOS CURSOS E VAGAS

1.1 O curso oferecido pelo presente Processo Seletivo, bem como seu local de oferta, modalidade, número de vagas e regime de oferta seguem abaixo:

**Curso:** Pedagogia

**Local de oferta:** campus aproximado de Campos Novos

**Modalidade:** Licenciatura

**Número de vagas:** 40

**Regime de Oferta:** regime especial

1.2 A Unoesc reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso o número de inscritos ou de matriculados seja inferior ao número de vagas oferecidas.

### 2. DA MATRÍCULA

2.1 A matrícula será realizada de 26 a 28 de outubro de 2009, na Secretaria Acadêmica do campus aproximado de Campos Novos, das 8h às 11h30min e das 14h às 17h.

2.2 Para efetuar a matrícula, será indispensável a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio (original);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio (original);
- c) Certidão de nascimento ou casamento (original);
- d) Cédula de Identidade (original);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original);
- f) 01 (uma) foto 3x4 recente;



*Universidade do Oeste de Santa Catarina*

- g) Comprovante de vacinação anti-rubéola, para o sexo feminino até 40 anos (original);
- h) Comprovante de quitação do serviço militar, para o sexo masculino (original);

**2.3** Após a apresentação dos documentos acima e o posterior pagamento do boleto, será efetivada a matrícula.

**2.4** O diploma de curso de graduação, devidamente registrado, substitui a prova de escolarização do ensino médio.

**2.5** Os candidatos classificados que não apresentarem, no ato da matrícula, o Certificado de Conclusão do Ensino Médio, nos termos do presente Edital, perderão o direito à vaga e terão sua classificação anulada.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1** Será considerada nula, para todos os efeitos, a matrícula realizada sem observância do disposto neste Edital, no Regimento da Unoesc e na legislação em vigor.

**3.2** Compete, inicialmente, à Vice-reitoria Acadêmica, em conjunto com a Diretoria de Graduação, resolver as questões omissas no presente Edital, conforme estabelece o art. 53 do Regimento da Universidade do Oeste de Santa Catarina.

**3.3** Os casos que não forem solucionados pelo Vice-reitor Acadêmico, em conjunto com o Diretor de Graduação, serão encaminhados ao Reitor para possíveis providências cabíveis.

**3.4** O presente Edital entra em vigor nesta data.

Joaçaba-SC, 16 de outubro de 2009.

**Aristides Cimadon**  
**Reitor**